

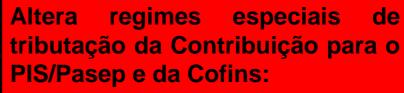
Desoneração da Cesta Básica





Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013

Inclui produtos da cesta básica entre as hipóteses de alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins



- Carne
- Aves e Suínos
- Café

Monetiza crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na cadeia de ovinos e caprinos





Zera alíquotas do IPI incidente sobre o açúcar e o sabonete

Sabonete, pasta de dente e papel higiênico não faziam parte da cesta básica

Demais produtos da cesta básica já não eram tributados pelo IPI





Ajustes na Medida Provisória nº 609, de 2013

Questão dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins

Tributação da cadeia da soja

Produtos alcançados





Produto	PIS/Cofins		IPI	
	De	Para	De	Para
Carnes (bovina, suína, aves, peixes, ovinos e caprinos)	9,25%	0%	0%	0%
Café	9,25%	0%	0%	0%
Óleo	9,25%	0%	0%	0%
Manteiga	9,25%	0%	0%	0%
Açúcar	9,25%	0%	5%	0%
Papel higiênico	9,25%	0%	0%	0%
Pasta de dentes	12,5%	0%	0%	0%
Sabonete	12,5%	0%	5%	0%





Produtos da cesta básica já desonerados

Produto	PIS/Cofins		IPI	
	De	Para	De	Para
Leite	0%	0%	0%	0%
Feijão	0%	0%	0%	0%
Arroz	0%	0%	0%	0%
Farinha de trigo ou massa	0%	0%	0%	0%
Batata	0%	0%	0%	0%
Legumes	0%	0%	0%	0%
Pão	0%	0%	0%	0%
Frutas	0%	0%	5%	0%





Impacto nos preços e na inflação anual

	EFEITO NO PREÇO	IMPACTO NO IPCA
Açúcar	-14,25%	-0,07%
Carne bovina	-9,25%	-0,25%
Peixe	-9,25%	-0,03%
Frango	-9,25%	-0,09%
Óleo de soja, margarina e manteiga	-9,25%	-0,05%
Café	-9,25%	-0,04%
Higiene pessoal (média)	-13,08%	-0,07%
TOTAL	-0,60%	





Impacto nos preços e na inflação anual

